



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 006/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS POR CONTA DE RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA U.G. PMRA, NAS CONTAS QUE ESPECIFICA.

A Prefeita Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.355, de 04/12/2024 (LOA), estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 356.425,41 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** ao orçamento para 2024 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA

Unidade: 4 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças - SMAF

Ação: 2015 - Manut.do Conv.de Deleg.enc.e Reg.das Vias Publ.

02.004.0006.0181.0060.2015.33390000000000000000.275270040000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 255)..... R\$20.000,00
02.004.0006.0181.0060.2015.33390000000000000000.275270050000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 256)..... R\$20.000,00
02.004.0006.0181.0060.2015.33390000000000000000.275270060000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 257)..... R\$19.090,31

Unidade:005 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes – SMECE

Ação: 2037 - MDE EB Manut.do Ensino Fundamental- FUNDEB

02.005.0012.0361.0180.2037.33390000000000000000.254070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 266)..... R\$ 54.701,89

Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -SMAMA

Ação: 2079 - Manut. da Smama e Man. Atend. agrop. e Prom. Des. Rural

02.007.0020.0606.0330.2079.33390000000000000000. 270132102071 - APLIC. DIRETAS (Ref. 259)..... R\$ 9.148,70
02.007.0020.0606.0330.2079.33390000000000000000. 270132101600 - APLIC. DIRETAS (Ref. 260)..... R\$ 13.109,18

Unidade: 8 - Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS

Ação: 2063 - Manut. da Iluminação Pública

02.008.0015.0452.0270.2063.33390000000000000000. 275170000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 261)..... R\$ 98.006,51
Ação: 2095 – Manutenção da SMOS e da Malha Rodov. Municipal
02.008.0026.0782.0410.2095.33390000000000000000. 270870000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 262)..... R\$ 122,64
02.008.0026.0782.0410.2095.33390000000000000000. 272070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 263)..... R\$ 547,24
02.008.0026.0782.0410.2095.33390000000000000000. 270631100903 - APLIC. DIRETAS (Ref. 264)..... R\$ 71.998,02

Unidade: 11 - Coordenadoria Munic. de Proteção e Defesa Civil - COMPDC

Ação: 2118 - Manut.de serv.de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento de pessoas, bens e outros, cfme convênio com BOMBEIROS MILITARES

02.011.0006.0182.0070.2118.33390000000000000000.250170000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 265)..... R\$ 49.700,92

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto corre no valor de **R\$ 356.425,41 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** por conta do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício anterior nas seguintes fontes: **R\$ 20.000,00 fonte 275270040000; R\$ 20.000,00 fonte 275270050000; R\$ 19.090,31 fonte 275270060000; R\$ 54.701,89 fonte 254070000000; R\$ 9.148,70 fonte 270132102071; R\$ 13.109,18 fonte 270132101600; R\$ 98.006,51 fonte 270132101600; R\$ 98.006,51 fonte 275170000000; R\$ 122,64 fonte**

270870000000; R\$ 547,24 fonte 272070000000; R\$ 71.998,02 fonte 270631100903 e R\$ 49.700,92 fonte 150170000000.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 16 DE JANEIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr. Mun. de Adm. e Finanças

<https://riodasantas.sc.gov.br/legislacao/decreto-no-006-2025-de-16-de-janeiro-de-2025/>